



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C - Salas 16 e 17 -

Cidade Judiciária, Jd Santana - CEP 13089-901, Fone: (19) 3756-3635,

Campinas-SP - E-mail: Campinas2fam@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **0035877-57.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Dissolução**
 Exequente: **Ademar Yamanaka**
 Executado: **Nancy Fusae Nishimura**

Em Campinas, aos 23 de abril de 2019, no Cartório da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA dos **direitos que a executada possui sobre o veículo Fiat/Palio Fire Flex, placa HJE5703 - UF: SP, ano fabricação/modelo 2008/2009, o qual se encontra alienado fidejuciarmente**, dos quais foi nomeada depositária, a Sra. Nancy Fusae Nishimura, CPF nº 507.470.537-15. A depositária não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**